DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2026

Acolher o parecer nº 23.474 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado no processo nº 001126-02.00/23-4, relativo às contas da gestão do ano de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do artigo 30, Inciso VIII, do Regimento Interno, após aprovação do Plenário promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Parecer nº 23.474 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado no processo nº 001126-02.00/23-4, relativo às contas da gestão do ano de 2023 dos Administradores do Executivo Municipal de Venâncio Aires, Senhor Jarbas da Rosa e da Sra. Izaura Bernardete Bergmann Landim.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, 03 de março de 2026.

Nelsoir Battisti (PSD)
Presidente

Gilberto dos Santos (MDB)
Vice-Presidente

Alessandra Luisa Ludwig (PDT)
1ª Secretária

Alberto Sausen (PODEMOS)
2º Secretário